



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO nº 033/2023.

O VEREADOR IVANILDO MENDES DE OLIVEIRA, no exercício de suas atribuições, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras a fim de que **PROVIDENCIE O CONSERTO DO PONTO DE ÔNIBUS DE BARRO ALEGRE (LOTEAMENTO DO WADSON), DO LADO DIREITO DA PISTA, SENTIDO BOM JESUS X APIACÁ.**

JUSTIFICATIVA:

O referido ponto de ônibus localizado no Loteamento do Wadson, em Barro Alegre, é um equipamento de extrema importância para a população que depende do transporte público. Especialmente as crianças que utilizam o transporte escolar para se deslocar até o município de Apiacá para estudar, pois são obrigadas a aguardar a condução no local.

Chegou ao conhecimento do vereador que durante as obras realizadas pela CESAN no loteamento, houve a derrubada acidental desse ponto de ônibus, o que tem causado transtornos e desconforto para as pessoas que utilizam o transporte coletivo, principalmente as crianças que ficam expostas ao sol e à chuva enquanto aguardam o ônibus.

Portanto, é fundamental a recomposição imediata desse ponto de ônibus para garantir o bem-estar e a segurança dos cidadãos que necessitam do transporte público, em especial as crianças que merecem condições adequadas enquanto esperam o ônibus escolar.

Nesse sentido, solicito com urgência que a Secretaria Municipal de Obras do município providencie o conserto e a reposição do ponto de ônibus, restabelecendo as condições adequadas para o embarque e desembarque dos passageiros.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2023.

IVANILDO MENDES DE OLIVEIRA

— Vereador —